



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro
CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

INDICAÇÃO Nº 009/2023

Exmo. Sr.

Anderson de Paula Neves

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Pedro Teixeira/MG

Aprovado

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta **Indicação Parlamentar** que sugere ao Executivo Municipal:

A readequação do piso salarial dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do município, conforme previsto na Lei Federal nº 2.564/2020.

JUSTIFICATIVA:

Existe uma precariedade com relação a salários da enfermagem. Agora, pela lei, vamos ter um piso, é o mínimo, para uma profissão que tem múltiplas funções, como zelar pelos pacientes e garantir seu bem estar. Também responsável por administrar adequadamente e pontualmente os medicamentos prescritos pelos médicos, realizar procedimentos importantes para o tratamento dos pacientes. São muitas as atribuições destes profissionais que estão na chamada "linha de frente" nos postos de saúde e hospitais. E, nada mais justo do que garantir a eles todos os direitos atribuídos por lei.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradecemos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

GABRIEL FELIPE DOS REIS MARINHO

VEREADOR DA BANCADA DO PTB

Recebido em
15/10/21/2023
Câmara